



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

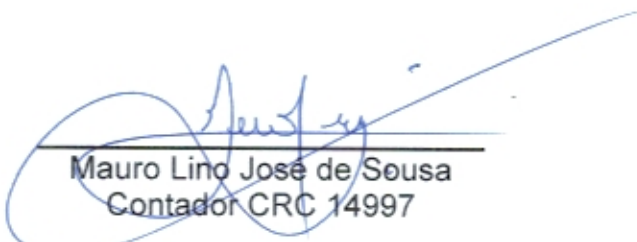
MAURO LINO JOSE DE SOUSA, CONTADOR, inscrito no CRC sob o n.º 14997 - PA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2017, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de dispensa de licitação 004/2017 para a Secretaria de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sob as seguintes rubricas:

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0052.2035.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, 04 de janeiro de 2017.



Mauro Lino José de Sousa
Contador CRC 14997



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 035/2017 – Educação

Ao
Exmo. Sr.
DR. ROMILDO VELOSO E SILVA
DD. Prefeito municipal
OURILÂNDIA DO NORTE – PA

Senhor Prefeito,

Como é do vosso conhecimento, não ocorreu à transição de Governo, que deveria ser efetivada, em estrita obediência ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2016, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, por culpa da gestão anterior.

Em razão de tal fato, não se pode dar continuidade às atividades administrativas elementares nestes primeiros dias do atual Governo. Inúmeras têm sido as dificuldades encontradas para se dar seguimento a rotina de trabalho, como por exemplo o acesso a rede mundial de computadores, imprescindível para o uso de programas que envolve a contabilidade como remessas de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios, e outros programas do FNDE e MEC nas escolas municipais, dentre outros serviços de essencial importância para esta gestão na educação.

Não bastasse o acesso à internet, os computadores que compõe os pontos de acesso desta Secretaria e escolas, quase que em sua totalidade, encontra – se em vírus, o que comprometerá sobremodo a execução de tarefas rotineiras.

Diante do quadro alarmante, e de necessidade imperiosa e urgente de se proceder com as rotinas de trabalho nesta Secretaria e Escolas Municipais, como Contabilidade, Programas, Departamento Pessoal e dentre outros, solicita – se em caráter de urgência urgentíssima, a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na manutenção de provedores de acesso às redes de comunicações e manutenção de computadores em rede e antivírus, sugerindo – se conforme pesquisa de mercado local em anexo, a empresa **LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA – ME**, atuante no campo de serviço a apresentou a melhor cotação dentre as pesquisadas, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.925/0001-67, sediada neste município, para proceder com os serviços necessários para o fiel cumprimento das atividades administrativas na educação, sob pena de se experimentar prejuízos a esta Educação.


Gesuir Silva Mata
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 010/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Perfaz a presente a solicitação Dispensa de Licitação será no valor global de R\$ 27.590,00 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa reais), Conforme ANEXO – I.

Ourilândia – PA, em 06 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

GESUIR SILVA MATA
Secretario Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Processo 004/2017

Enquadramento Legal: Inc. IV do art.24 da Lei 8.666/93

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa identificada acima, para manutenção de provedores de acesso a rede de comunicação, manutenção de computadores em rede, suporte quanto a instalação de softwares, configuração de equipamentos de informática, para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O valor dos serviços total é de R\$ 27.590,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa reais).

1.3. A contratada deve ter a ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A referida locação é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993”.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A referida contratação tem como objetivo:

3.1.1. Considerando o ofício nº 0011/2017-EDUCAÇÃO, recebido da Secretaria Municipal de Educação, que informa da necessidade.

3.1.2 Desta forma, considerando que já foram realizados todos os tramites e que o início dos serviços tem urgência para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como das escolas públicas.

3.1.3. Em relação ao valor dos serviços cabe destacar que fora realizada a pesquisa de preços praticados no mercado.

Gesuir Silva Mata
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 22.980.643/0001-81

ANEXO - I

OBJETO: RELAÇÃO ABAIXO DOS SERVIÇOS A SERES EXECUTADOS NA EDUCAÇÃO

CLIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL	UNID
1	FORMATAÇÃO	EDUCAÇÃO EM GERAL	15
2	CONFIGURAÇÃO DE DOMINIO	EDUCAÇÃO EM GERAL	18
3	INSTALAÇÃO DE CABIO UTP CAT5e	EDUCAÇÃO EM GERAL	8
4	CONFIGURAÇÃO SERVIDOR AD	EDUCAÇÃO E ESCOLAS	1
5	CONFIGURAÇÃO DE QoS	EDUCAÇÃO E ESCOLAS	1
6	CONFIGURAÇÃO DE ROTA Nfe	EDUCAÇÃO E ESCOLAS	1
7	REPARO SISTEMA E BD Nfe	EDUCAÇÃO E ESCOLAS	2
8	CONFIGURAÇÃO DE DE REPOSITORIO REMOTO	EDUCAÇÃO E ESCOLAS	10
9	ATIVAÇÃO DE LINK DE INTERNET P2P	EDUCAÇÃO E ESCOLAS	1
10	SERVIDOR KASPERSKY	EDUCAÇÃO E ESCOLA	1
11	LINK INTERNET FULLDUPLEX 15 Mbps	EDUCAÇÃO EM GERAL	1
12	CONFIGURAÇÃO IMPRESSORA EM GERAL	EDUCAÇÃO EM GERAL	2

Ourilândia do Norte, 06 de Fevereiro de 2017


Gesuir Silva Mata
Sec. Mun. de Educação
Decreto n° 010/2017